SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 039/2019

PRESIDENTE – Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE – José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO – Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO – Antonio Carlos Sidrin

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina, a trigésima nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa, Mauro Bertoli, e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente designou o Sr. Vereador Gentil para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 188/2019,** de autoria do Sr. Vereador Antonio Marques da Silva e Outros, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO COLMÉIA DE CIDADANIA, COMO ESPECIFICA. Lembrou aos Srs. Vereadores e Vereadores que a votação seria no sistema tradicional. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 192/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PRORROGAR A CONCESSÃO DO USO DO PARQUE DA REDENÇÃO À MITRA DIOCESANA DE APUCARANA, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 141, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 193/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 1997, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 194/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A ALIENAR IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA PANDAPLAST INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 196/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 68, DE 15/8/1997, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2018, QUE TRATA DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA AMS, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 197/2019**, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE

APUCARANA À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, PELOS 70 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, após comentário feito, disse que nada mais do que merecido, considerando o tamanho da igreja, considerando todo o serviço que ela já prestou, os inúmeros títulos de reconhecimento que a igreja já recebeu nos últimos anos, numa data tão simbólica como a de 70 anos não poderia ser diferente. Disse que ficava feliz que o Sr. Vereador Lucas em conjunto com o Danylo tivesse pensado naquela homenagem, naquela honraria e que ficava lisonjeado de poder votar a favor naquele Título. Sr. Vereador Gentil, com a palavra, parabenizou o Sr. Vereador Lucas Leugi. Disse que sabia do trabalho que o Pastor Daniel e os componentes da Igreja Assembleia de Deus desenvolvia havia muito tempo. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 198/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PERMUTAR COM TORNA DE PREÇO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 199/2019,** de autoria da Mesa Executiva, que FIXA, EM PARCELA ÚNICA, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 200/2019,** de autoria da Mesa Executiva, que FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E DO PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Os **Projetos de Decretos Legislativos 75 a 132** estavam sendo votados simultaneamente, em bloco. Assim sendo, Sr. Presidente colocou-os em discussão e em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade dos Vereadores e da Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2019,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Presidente informou que foi apresentado um requerimento de Urgência Especial para inclusão na pauta da Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias, os Projetos de Decretos Legislativos 134 e 135 e o Projeto de Lei nº 201/2019. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse à leitura do Requerimento. Feita a leitura do **Requerimento nº 143/2019**, de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi e Outros, para inclusão na pauta da Ordem do Dia para apreciação e votação na Sessão Extraordinária do dia 19 de dezembro de 2019, os Projetos de Decretos Legislativos 134, 135 e o Projeto de Lei nº 201/2019, Sr. Presidente colocou-o em discussão. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, disse que os dois Decretos tinha conhecimento, mas que constava mais um Projeto de

Lei que estava sendo incluído, pediu ao Sr. Presidente que pelo menos esclarecesse qual seria o assunto do Projeto. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que era em relação à destinação dos cavalos que estavam sendo recolhidos pela empresa, que eles não tinham um local para que ficasse muito tempo aqueles animais, que o teor do Projeto era aquilo. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, disse que não era receber, era comprar aqueles animais. Sr. Presidente disse que dava possibilidade de quem tivesse interesse e tivesse cadastro de adquirir aqueles animais. Colocado em discussão e em votação, o Requerimento foi APROVADO e os Projetos seriam incluídos na pauta da Ordem do Dia. Sr. Presidente disse que se após a votação dos Projetos tivesse alguma dúvida, solicitaria que o Bobig ou alguém da Secretaria do Meio Ambiente viesse amanhã para esclarecer. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 185/2019,** de autoria da Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa e do Sr. Vereador Antonio Carlos Sidrin, que DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA AS MULHERES NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, Sr. Vereador Deco em questão de ordem pediu para que a votação fosse nominal. Sr. Presidente acatou o pedido, a votação seria nominal. Srª Vereadora Marcia, com a palavra, disse que o Projeto vinha atender solicitação de uma Igreja Evangélica de Apucarana, tendo em vista o ocorrido havia mais ou menos 50 dias, que uma mulher foi vítima de assalto, teve o seu carro furtado num mercado, foi estuprada, em seguida suas roupas foram jogadas pela janela do carro, que era naquele sentido. Falou que não esteve presente na Sessão de ontem, mas que ouviu alguns questionamentos que foram feitos, embora estivesse ausente. Disse que quem elaborou o Projeto juntamente com ela foi a Assessora Legislativa Telma Reis, que era advogada, não exercia a função, mas tinha conhecimento técnico, que achou interessante porque não foi questionada por nenhum assessor legislativo em relação ao teor do Projeto, e que estava sempre à disposição para esclarecer qualquer situação e, que convidou o Vereador Sidrin para fazer parte do Projeto era porque mulheres daquela Igreja Evangélica pertenciam a área dele e também da área do Vereador Lucas. Disse que cada Vereador tinha a oportunidade, a chance de fazer a emenda que quisesse, que o Projeto era aberto, e que vinha atender a solicitação das mulheres de Apucarana, e que era responsabilidade desta Casa de Leis, do Executivo, do Judiciário garantir às mulheres segurança. Parabenizou o Sr. Vereador Sidrin, que mais uma vez apoiava iniciativas de defesa dos direitos da mulher. Colocou o Projeto à disposição de qualquer colega Vereador se quisesse fazer emenda, que, às vezes, a Assessora Legislativa Telma Reis poderia ter errado em alguma frase, algum texto, algum artigo, e que o Sr. Vereador Lucas, que era advogado poderia orientar e ajudar. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça junto com a Vereadora Marcia e com o Vereador Mauro Bertoli, e que disse à Servidora Telma Reis que não assinaria o Projeto sem antes conversar com ela e indagá-la de alguns questionamentos. Falou que a servidora desta Casa disse que entrou em contato com a Vereadora e que ela não tinha respondido. Fez indagação sobre alguns pontos da Lei, como a questão da credencial, se seria pela Certidão de Registro de Licenciamento do Veículo ou pela Carteira Nacional de Habilitação, sobre o número de vagas como dizia no Artigo 3° ; Artigo 1° que tratava de estacionamentos público e privados aos veículos conduzidos por mulheres; Artigo 2° que falava da reserva prevista nos estacionamentos de veículos existentes nos supermercados, hipermercados, shoppings centers, entre outros. Fez explanação sobre o

assunto. Continuaram usando da palavra o Sr. Vereador Lucas Leugi e a Srª Vereadora Marcia a respeito do Projeto. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, pediu novamente aos autores do Projeto para que o retirassem de pauta para melhores estudos para que pudessem votar com tranqüilidade. Sr. Presidente, com a palavra, disse que era muito difícil falar da Servidora Telma Reis, pois estava de férias, ia se inteirar do assunto e ela voltando de férias conversariam a respeito. Srª Vereadora Marcia, com a palavra, disse que em relação a servidora Telma Reis, ela tinha feito o seu papel , que era de auxiliá-la, mas entrar em contato com ela cabia a qualquer colega Vereador, e não à Assessoria Técnica Legislativa, nem o Zé Carlos e nem a Telma. Após comentários feitos, disse ao Sr. Vereador Deco que poderia ficar à vontade para pedir vista do projetos, mas que ela não ia retirá-lo de pauta. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, disse que não cabia vista do projeto. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse na última ocasião em que a Câmara discutiu um assunto que envolvia mulheres, que criava a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal fizeram uma publicação em um jornaleco de Curitiba a mando de um cidadão da cidade de Apucarana, falando da ideia machista de alguns Vereadores e do Procurador Geral da Câmara. Fez a leitura da mesma e teceu comentário a respeito do assunto. Srª Vereadora Márcia, em aparte, disse que deixava claro que não tinha nada a ver com ela a publicação citada pelo Sr. Vereador Rodolfo. Falou que em relação ao Projeto anterior, ele passou pelas Comissões três vezes e foi recusado três vezes, e que ontem foi para Curitiba e trouxe aos Srs. Vereadores um manifesto da Deputada Cristina Silvestre, que fazia menção à questão da não aprovação do projeto. Fez a leitura do manifesto. Sr. Vereador Rodolfo, continuando com a palavra, disse que a respeito do projeto tinha consultado pelo menos umas 30 pessoas, inclusive mulheres, os quais responderam que não era necessário, portanto votava com muita tranqüilidade. Sr. Vereador Sidrin, em questão de ordem, disse que tinha assinado o Projeto com a Srª Vereadora Márcia e que não se arrependia, mas que não viessem com conversa fiado, porque nem ele e nem a Srª Vereadora Marcia tinha alguma responsabilidade com aquela publicação do jornaleco de Curitiba. Pediu o voto de confiança dos Srs. Vereadores, que eram apenas três vagas em cada supermercado, hipermercado, e que se tinha alguma coisa errada, fizessem Emenda. Colocado em votação, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadora. Sr. 1º Secretário chamou os Srs. Vereadores e Vereadora para a votação.VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS, em justificativa de voto, disse que por valorizar a mulher, o seu voto era "NÃO"; VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI – "NÃO";VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO - "NÃO";VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, em justificativa de voto, disse que tinha alertado o Sr. Vereador Sidrin para que não assinasse o projeto, porque a súmula dizia, Artigo 1º - Fica assegurado a reserva de vagas existentes nos estacionamentos públicos e privados no Município de Apucarana, aos veículos conduzidos por mulheres. Disse que a palavra público aparecia pelo menos umas cinco vezes no projeto. Declinou o seu voto "NÃO". VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, em justificativa de voto, disse que os Srs. Vereadores tinha a liberdade de votar como quisessem, que ali era o parlamento, e que o seu voto, a ideia e a propositura dela e do Vereador Sidrin era "SIM".VEREADOR MAURO BERTOLI – "NÃO"; VEREADOR RODOLFO MOTA DA SILVA – em justificativa de voto, disse que em relação à viabilidade daquele Projeto, em relação também a tudo aquilo que ele pôde ouvir, colher das pessoas que caminhavam com ele, e, com toda tranqüilidade, sem nenhum tipo de preconceito ou de sexismo, sem nenhum

tipo de ideologia seu voto era "NÃO"; VEREADOR ANTONIO CARLOS SIDRIN - em justificativa de voto disse que ficaram discutindo quase meia hora se era público e privado, que era só fazer emenda e não atropelar. Declinou seu voto "SIM"; VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, em justificativa de voto, disse que foi questionado se ia ser feito um Projeto criando vagas para homem também. Declinou seu voto "NÃO"; VEREADOR ANTONIO MARQUES DA SILVA – "NÃO". Por ter obtido 8 (oito) votos NÃO e 2 (dois) votos FAVORÁVEIS Sr. Presidente informou que o Projeto estava REPROVADO. **Projeto de Lei n ° 201/2019,** de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 79, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 E REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 218, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Rodolfo, em questão de ordem, solicitou ao Sr. Presidente que quando tivesse matéria em regime de urgência ou alguma emenda apresentada, que não custava nada tirar dez cópias e colocar na mesa dos Vereadores, que votou a favor do Projeto não tendo a menor ideia do que estava escrito, mas que votou com tranqüilidade porque tinha mais duas votações. Sr. Presidente disse que o Vereador tinha toda razão, que ia pedir ao servidor José Carlos que quando entrasse um Projeto em caráter excepcional, que fosse disponibilizado para os Vereadores, em papel mesmo, para que eles tivessem ciência. Colocado em votação, Sr. Vereador Lucas Leugi, em justificativa de voto, fez a defesa do Legislativo em relação à publicação que saiu no jornal de Curitiba. Srª Vereadora Marcia, em questão de ordem, fez a leitura do final do Manifesto da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná. Usaram da palavra para comentar o Manifesto da Deputada Cristina Silvestri o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Lucas Leugi, os quais opinaram a respeito do mesmo. Colocado em discussão e em votação o Projeto nº 201, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 134/2019,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE APUCARANA PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2019,** de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A., E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores e Vereadora para Sessão Extraordinária no sábado, às 10h30. Convidou aos Srs. Vereadores e Vereadora para a ligação da energia solar, amanhã, às 16h00. Esgotadas as

votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada amanhã, 20/12/2019, às 10h30. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO